

DECRETO Nº. 23 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária Municipal nº. 17/82, de 11.11.82, artigo 4º, alínea b;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de G\$ 35.600.000,00 (trinta e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme especifica:

2.4-10580212.07 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais	
3120 - Material de Consumo:.....	G\$ 2.500.000,00
2.5.1- 08421831.10 - Obras Escolares	
4110 - Obras e Instalações:.....	G\$ 4.000.000,00
2.5.8- 13754282.16 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3120 - Material de Consumo:.....	G\$ 2.500.000,00
2.6-16885342.17 - Manutenção do Serviço de Estradas de Redagem	
3120 - Material de Consumo:.....	G\$ 20.500.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	G\$ 6.100.000,00
	TOTAL G\$ 35.600.000,00
	=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações nos valores e itens da dotação orçamentária, assim discriminados:

2.2-03070251.02 - Construção de Prédio para a Prefeitura	
4110 - Obras e Instalações:.....	G\$ 18.734.200,00
2.4-10585751.05 - Equipamentos para Serviços Urbanos	

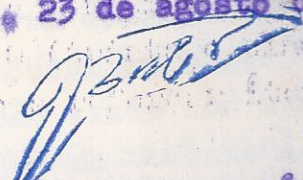
cont. fls. 02

4120 - Equipamentos e Material Permanente:..	Cr\$ 15.000.000,00
2.4-10585751.09 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$ 1.865.800,00
<b>TOTAL:</b>	<b>Cr\$ 35.600.000,00</b>


**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de agosto de 1983.-**

  
**JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 23 de agosto de 1983.-**

  
**Laura de Souza Lara**  
**Serviço de Administração**